

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO E PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22-0929-002-SEMAPS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº **22-0929-002-SEMAPS**, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. **050/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO** E **J. DE O NOGUEIRA LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **18.142.506/0001-09**, sediada na Acesso Dois nº. 370, Bairro Esplanada do Xingu, CEP. 68.372.210, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **SUELEN DA SILVA ALVES** - Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do outro lado a empresa **J. DE O NOGUEIRA LTDA**, CNPJ Nº 10.838.413/0001-01, ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO , Nº 1899 – CENTRO, CIDADE: ALTAMIRA, ESTADO: PARÁ, TELEFONE: (93)3515-4716 / (93) 99171-1975, EMAIL: nogueirarefrigeracao@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **JAILSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 2561253 PC/PA e CPF/MF sob o nº 653.347.362-04, E-mail: nogueirarefrigeracao@gmail.com, Telefone: (93)3515-4716 / (93) 99171-1975, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **22-0929-002-SEMAPS**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto Valor Contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto ao Contrato Nº **22-0929-002-SEMAPS**, a qual tem fundamentação legal no Art. 65, I, b e § 1º e no Art. 57, II e §2º da lei 8.666/93 e alterações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

2.1 O preço unitário fixado no presente processo administrativo que celebram o termo aditivo para acréscimo quantitativo de seu objeto ao Contrato Nº **22-0929-002-SEMAPS**, mantém-se o mesmo do contrato original, onde por este termo aditivo do contrato original terá acréscimo de quantitativo o que corresponde a até 25% do valor original do contrato.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	07	unidade	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM:220 V,CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START,3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO	SPRINGER MIDEA	COMFEE	R\$ R\$1.800,00	R\$ 12.600,00

			CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE				
03	02	unidade	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START,3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, (COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO. COR BRANCO	SPRINGER MIDEA	COMFEE	R\$ 2.650,00	R\$ 5.300,00
04	01	unidade	CENTRAL DE AR 22.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START,3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE	SPRINGER MIDEA	COMFEE	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00

			REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, (COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO. COR BRANCO.				
05	01	unidade	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START,3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, (COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO. COR BRANCO.	GREE	GREEN GARDEN	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
VALOR DO TOTAL							R\$ 24.600,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2023 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os memos do processo originário, e transcritos abaixo.

Acesso Dois nº. 370, Bairro Esplanada do Xingu, CEP. 68.372.210, na cidade de Altamira, estado do Pará

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

PROJETO ATIVIDADE:

- 08 122 0029 2.223 - Manutenção do Cepro
- 08 244 0033 2.228 Abrigo dos Idosos
- 08 122 0030 2.224 - Manutenção dos Atendimentos do Creas
- 08 241 0029 2.226 - Manutenção do Serviço de Convivência ao Idoso – CCMI
- 08 241 0033 2.227 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
- 08 242 0033 2.231 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- 08 244 0029 2.235 Manutenção do Restaurante Popular
- 08 244 0031 2.240 - Manutenção dos Atendimentos do Cras
- 08 422 0030 2.242 - Ações de Manut. do Serv. de Prot. E Atendim a Família e Indivíduos – PAEFI
- 08 422 0031 2.244 - Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família – PAIF
- 08 422 0031 2.245 - Manutenção do Programa "Criança Feliz"
- 08 422 0031 2.247 - Manutenção do "Projeto Galileu"
- 08 422 0031 2.248 - Manutenção do "Projeto Manus"
- 08 422 0032 2.249 IGD - Programa Auxílio Brasil - (PAB) PBF
- 08 752 0029 2.250 - Manutenção do Ecom
- 08 243 0039 2.258 Manutenção do Conselho Tutelar
- 08 244 0030 2.322 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
- 08 122 0029 2.251 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social- SEMAPS
- 08 122 0029 2.252 - Manutenção do Sine
- 08 244 0029 2.303 - Manutenção do Convênio – NESA
- 08 122 0032 2.304 - Manutenção do Conselho de Assistência Social
- 08 122 0032 2.305 - Programa Social Básico – Cofinanciamento Estado
- 08 122 0032 2.306 -Manutenção do Projeto Esperança
- 08 243 0029 2.253 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes
- 08 243 0031 2.256 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI
- 08 243 0033 2.257 - Manut. do Conselho Mun dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA
- 08 244 0033 2.302 Manutenção do Espaço de Acolhimento – COVID

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

FONTE DE RECURSO:

15000000 Recursos não vinculados de Impostos

16600000 Transferência de Recurso do FNAS

16650000 Transf. de Convênio-Outras-Ass.Social

17090000 Transferência da União de recursos hídricos

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 29/09/2023 até o dia 29/03/2024

E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas acima, firmam o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato N° **22-0929-002-SEMAPS**, de mesmo teor e forma, e por estarem justas e CONTRATADAS, assinam manuscrito ou digitalmente em Altamira/PA o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Altamira/PA, 14 de Setembro de 2023

SUELEN DA SILVA ALVES
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
CONTRATANTE

jailson de oliveira noqueira
J. DE O NOGUEIRA LTDA
CNPJ: 10.838.413/0001-01
JAILSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA
CPF: 653.347.362-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: